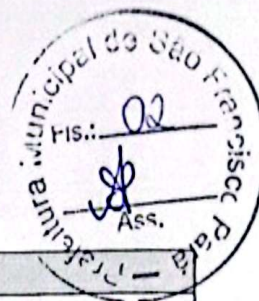




PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Paulo Hugo Andrade Fonseca
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Educação.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Educação enfrenta a necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, pelo período de 12 (doze) meses. O objetivo é atender às demandas específicas da gestão orçamentária e à execução eficiente de projetos e programas educacionais, assegurando que todos os processos contábeis estejam em conformidade com a legislação vigente. A atual estrutura de servidores da Secretaria de Educação não conta com profissionais com a qualificação técnica necessária para lidar com a complexidade das exigências contábeis e fiscais. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa com comprovada experiência na área de contabilidade pública, que possa proporcionar o suporte técnico especializado necessário para a correta execução dessas atividades. A empresa contratada terá como foco a assessoria nas áreas de contabilidade pública, planejamento orçamentário firmados pela Secretaria, garantindo que todos os recursos sejam aplicados de acordo com os planos e metas estabelecidos, e conforme a legislação federal, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei nº 4.320/64. Esse acompanhamento técnico assegura que os recursos destinados à educação sejam utilizados de maneira estratégica, promovendo o fortalecimento das políticas públicas educacionais. A administração pública não pode se dar ao luxo de cometer falhas ou erros que possam comprometer a legalidade ou a eficiência da execução orçamentária, pois isso pode resultar em sérias consequências, como a responsabilização dos gestores e sanções por parte dos órgãos de controle externo. Com a crescente fiscalização dos recursos públicos, garantir a correta aplicação dos recursos na educação se torna essencial para evitar problemas de gestão e assegurar a transparência e a confiança da sociedade. Além disso, a assessoria especializada contribuirá para a melhoria do planejamento orçamentário da Secretaria de Educação, promovendo a alocação eficiente dos recursos e permitindo um acompanhamento mais rigoroso das ações e projetos educacionais. Com isso, será possível potencializar os resultados das políticas públicas voltadas para a educação, melhorando a qualidade do	



ensino e atendendo de forma mais eficaz as necessidades dos alunos e da comunidade escolar. Portanto, a contratação da empresa especializada é fundamental para garantir a eficiência e a conformidade dos processos contábeis, fortalecendo a gestão financeira da Secretaria de Educação e contribuindo para o aprimoramento das políticas educacionais no município.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Os quantitativos foram estimados levando em consideração as necessidades da Secretaria. Essa análise permitiu a elaboração de um planejamento que visa suprir de maneira rápida, eficiente e abrangente as demandas, considerando então a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria de Educação.	Mês	12

6 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.

Paulo Hugo Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025– GP/PMSFP

Paulo Hugo Andrade Fonseca
Secretário Educação
Decreto Nº 003/2025